



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 280/2020 (\*)

\*Replicação por haver sido publicada no DEJT11 nº 3108, Caderno Administrativo do TRT11, do dia 25-11-2020, com incorreção.

Deferir isenção de imposto de renda ao servidor aposentado Francisco de Paula Barbosa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, do Juiz Convocado Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 783/2020/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 260/2020, e o que consta do Processo TRT nº MA-537/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor aposentado FRANCISCO DE PAULA BARBOSA o pedido de isenção de imposto de renda, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei 7.713, de 1988, a partir da data de publicação de sua aposentadoria, 19-5-2020, conforme art. 6º, II, § 4º, I, "a", da Instrução Normativa RFB 1500/2014, devendo ser observada a anterioridade nonagesimal para aplicação dos efeitos da revogação da isenção tributária operada pelo art. 35 da Emenda Constitucional 103/2019, bem como a compensação das contribuições já eventualmente recolhidas a maior com as contribuições vincendas, aplicando-se as regras de cálculo da redação originária do art. 40, §21, da Constituição da República, conforme decisão do CSJT, na sessão de 14-2-2020, nos autos do processo CSJT-PCA-0000201-69-2020.5.90.0000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região